

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

GABINETE DO VEREADOR TIÃO DO SINDICATO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 13/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 13
EM 05/03/13/14.00
Patricia egemes

Dá Denominação oficialmente ao
logradouro público que liga a Rua Praia do
Canela á Rua das Cascalheiras, em
Mariana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, por meio de seus legítimos representantes, aprova o presente projeto de lei:

Art. 1.º - Fica denominado oficialmente RUA WALDEMAR DE OLIVEIRA PORTO, o logradouro público que liga a Rua Praia do Canela a Rua Das Cascalheiras, em Mariana.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo o Município comunicar suas disposições aos Correios, às concessionárias e permissionárias de serviços públicos e aos órgãos estaduais e federais presentes em Mariana.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2013.

Sebastião André de Carvalho
SEBASTIÃO ANDRÉ DE CARVALHO
Vereador PTC

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO EM UNANIMIDADE
EM 29/04/2013
[Assinatura]
Presidente
[Assinatura]
Secretário